

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ÓRGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA A CAPITAL:	Rs. 96000
ANNO.	SEMESTRE.	55000
	PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.	SEMESTRE.	Rs. 105000
		55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V. N. 410

DOMINGO 13 DE SETEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Corte, 2 de Setembro de 1872.

A força e a vellacaria acabam de ostentar toda a influencia de que gozam perante o actual governo.

Sitadas as igrejas por soldados do exercito e da armada, circundadas as mesas pela polícia à seu turno coberta por numerosos cohortes de feroces campões, fez-se a magna consulta, votando apenas uma vigesima parte da gente qualificada.

A abstenção do povo foi acto de madura deliberação: era a sentença condenatória do júri parato para al desculpado, cynicamente, pelo recurrente de má fé contra o tribunal para quem appellava: era o golpe fatal desfechado contra o espectáculo nunca visto da mais luxuosa ostentação de força pública nas matrizes das freguesias durante o processo eleitoral; era o protesto mais eloquente da verdadeira opinião de paiz, privada do exercício de sua soberania, mas fulminando com a ausência a audacia de poder compressor da liberdade eleitoral.

A grandeza do sentimento que inspirou a nobre atitude do povo, comprehendeu-a a sabedoria de quem nos domina, e para illudir os estrangeiros inocentes que só julgam pelas apparencias, resolreu que as mesas arbitrárias utilisassem as qualificações fraudulentas, e admitissem quanto réu de polícia se prestasse à causa perdida.

Apenas n'umas tres ou quatro freguesias foram guardadas as conveniências, em todas as maiores escândalo dos abusos não podia ser mais forte.

Os phosphoros faziam abrigo do crime, e sob a proteção das bayonetas que ameaçavam as vidas dos cidadãos dignos, proclamavam as vezes que já tinham votado!

E a indecência era aceita, aplaudida mesmo pelos desfazendos instru-

mentos da ruina do sistema representativo!

Felizmente o público fluminense viu no presidente da província de Santa Catharina delegado do Sr. Rio Branco, um juiz severo e justo das tropelias aqui praticadas.

A resposta de S. Ex. à meia parochial do Itajá que pedia forga armada para manter a ordem, é a melhor censura ao governo imperial.

Entretanto o catouismo de S. Ex. sempre dizê-lo, teria seu mérito se por ventura o partido liberal fosse às urnas, porém, salendo que elle se abstinha, a causa parece feita para *inglês ver.*

A Reforma publicou ante-hontem o facto significativo da comica victoria ali obtida pelos conservadores.

Nesse capital, de 864 votantes qualificados, votaram apenas 128, e quasi todos empregados públicos!! Hora a essa independente capital.

Pena fôrto dar-se a animação e entusiasmo na lista, que o Exm. Sr. Dr. Cintra achá conveniente, por ser indicio feliz da virilidade do espírito publico.

E já que S. Ex. se pronuncia, e de modo tão cathegérico, adverso a atentados contra a verdade da eleição, denuncio a S. Ex. o seu chefe de polícia que lá anda pelo norte cabulando oficialmente. Coliba S. Ex. o excesso de entusiasmo de quem, em vez de punir os infractores das suas bellas theorias, as infringe, esquecido de que o presidente da província tem *olhos fitos* na eleição e segue de perto os sucessos.....para cahir com a espada da lei sobre os delinqüentes, *quases que sejam as suas convicções políticas.*

—Perdeu o ministerio um dos seus melhores es. e. os.

De antiga molestia, ultimamente exacerbada, faleceu o Visconde de Iaína, ministro das obras públicas.

Para substituir-o foi nomeado o senador Barros Barreto, engenheiro civil.

—Foi nomeado o coronel Porto-Carrero para inspecionar os corpos de Iaína aquartelados nessa província.

—Por d-creto de 28 do mez passado foi nomeado juiz municipal e de orphão do termo de Lages, o bacharel Herculano Mainarte Franco.

—Não chamo a atenção dos seus leitores para a correspondencia dessa capital, publicada no *Jornal do Comércio* de 30 do p. p., porque não gosto de sermões de encenamento, em que quasi sempre a mentire supre a logica.

A tal confiança nas garantias do governo, que moveu os liberaes à lata eleitoral em toda a província, é *par* confirmado pelo facto da abstenção de 736 votantes nessa capital.

—No dia 7 de Setembro inaugura-se no largo do S. Francisco de Paula, desta Corte, a estatua do patriota José Bonifacio de Andrade e Silva.

O pedestal está muito adiantado.

—O Dr. Dias da Cruz, ferido pelas bayonetas da polícia na igreja do Sacramento, acha-se gravemente enfermo; e seu estado inspira justos receios.

A REGENERACÃO.

Desterro, 15 de Setembro de 1872.

Grande victoria!!

O partido liberal acaba de provar pela expressão das urnas a sua força e prestigio.

Lutamos e vencemos.

O triunfo foi tanto mais explendido quanto foi difícil o combate, em que palmo a palmo disputamos o terreno.

Qualificações e mezas contrarias, a polícia ameaçando em nome do presidente da província, alias extraelho a tais escândalos, como nos é grato crer; as propostas feitas por sua conta e a corrupção empregada ainda em seu nome por favoritos que o atraiçoearam, durante o pleito dia e noite: a cabala exercida sem rebuço pelo Barão da

Passagem, que até desceu a escrever chapas e passal-as a pessoas de alta categoria; as decisões da maioria da mesa recusando votos liberaes e acatando nas mesmas e em peiores condições os servis portadores de suas chapas, de tudo isso zombou o povo do Desterro, que soube levar de vencida as faixas dos malsins, as fardas bordadas, os galões da guarda nacional, as dragões, e as meias rubras do ministro do altar.

A onda popular abateu a muralha que se erguia à livre manifestação do voto.

O cidadão mostrou à autorida de que esta reside no seio do povo de que elle faz parte, sustentaculo unico dos partidos e dos tronos.

O triunfo que alcançamos na Capital, nas eleições de camaras e de juizes de paz, importa a morte moral do partido conservador.

Embora dividido em dois grupos, pleitearam ambos a eleição e as urnas responderam: —vós não tendes a maioria.

Que importam os protestos, a ordem illegal que os íntimos propalam que obterão do presidente da província no sentido de serem tomados em separado pela camara municipal votos que a mesa parochial apurou conjuntamente, observando a lei e acatando o direito dos cidadões que legitimamente os lançavam na urna? —que importa a anunciada anulação do processo eleitoral, desde que conseguimos o efeito moral da victoria, desde que desmobilisamos o grupo que nos combateu acorrido por traz dos repteiros officiaes?!

Si a ordem illegal apparecer, a camara, estamos certos, saberá cumprir o seu dever, si vier do poder competente decretada a annullação que se apregoa e se conta como certa, são os proprios adversarios que nos abrem es-
paco a novas glórias.

Si hoje os vossos belleguins de alhèa distribuindo junto ás urnas chapas aos timidos votantes da roça vos deram a camara municipal, quem vos poderá dizer com segurança o que se dará mais tarde com o volver dos tempos?

O partido democrata espera tran-
quillo a sucessão dos acontecimentos, e cada um dos seus soldados prompto a tomar o seu posto a voz do chefe.

Ainda uma vez, pois, honra ao parti-
do liberal que soube lutar e vencer — honra ao partido do povo que ven-
cerá sempre!

NOTICIARIO.

No dia 13 ficou ultimado o processo eleitoral, sem que a ordem e a tran-
quillidade publica fosse alterada, gra-
ças à indole pacifica do povo do Des-
terro e ao proposito formado pela oppo-
sição de soffrer resignada as injusticas da maioria da mesa parochial decidindo pelo absurdo questões de identidade de votantes liberares, e outras vezes ad-
mittindo a votar individuos excluidos da qualificação, phos-photos e criados de servir, e até mesmo praças do corpo policial.

Contra estes abusos se pronunciaram um dos mesários o Sr. Manoel José de Oliveira, que sendo desatendido, protestou e assinou a acta com a declaração do voto, e um membro proeminente do partido conservador.

Finda a terceira chamada seguiu-se a contagem e separação das cedulas que deu em resultado encontrarem-se 627 de juizes de paz e 635 de vereadores.

Este facto que se explica facilmente pela confusao havida na separação das cedulas, cujo numero total foi de 1262 distribuído por 631 votantes que compareceram á chamada, veio oferecer pretexto ao grupo governista para apresentar um protesto contra o procedimento da mesa, aliás composta de seus correligionarios.

Os protestantes supõem que as ce-
dulas de juizes de paz encontradas du-
rante a apuração nos unicos das de ve-
readores, e vice-versa estavam com os
rotulos trocados, quando é certo e foi testemunhado por diversos cidadãos que o juiz de paz presidente da mesa só verificava a diferença depois que abria a cedula, tendo já lançado no chão o rotulo.

A proporção que iam sendo encon-
tradas taes cedulas o juiz de paz as punha de parte para apurá-las no fim, e assim se procedeu mais tarde de ac-
ciso com a decisão da mesa.

Esperavam os governistas fazer o primeiro juiz de paz; era esse todo o seu empenho, tanto que bem inspirados nas vespertas da eleição publicaram as chapas incluindo o nome de um candidato gremista, o Sr. José Porfirio Machado de Araujo.

S. S., sem quer talvez, prestou-se a servir de instrumento dos governistas.

Logo porém que estes recuisceram a derrota, determinada pelas quatro cedulas de juizes de paz apuradas no fim, por terem sido encontradas nos maços das de vereadores, protestaram contra a eleição, que julgaram regular se nas quatro cedulas fosse votado o candidato *commun de dons*. Effectivamente antes de encerrada a acta da apuração o Sr. capitão de fragata Thomaz Cotrim e outros apresentaram um protesto, no qual sómente allegam a suposta troca de rotulos. Em acto seguinte contra-protestaram os Srs. Ma-
fra e Crespo.

Autos de usarem do recurso do protesto, o Sr. Vidal, membro da mesa, tentou fazer contar em separado os votos contidos nas quatro cedulas, achando-o já ultimado o processo da apuração e feitas as relações dos votados.

O juiz de paz presidente não o atendeu.

Mais tarde o Sr. Cotrim tornou a levar a lebre requerendo verbalmente a contagem em separado porque, segundo S. S. a mesa havia procedido irregularmente.

Ainda por sua vez foi desatendido o chefe do grupo governista pelo digno juiz de paz presidente que deu por essa occasião mais uma prova da sua imparcialidade, declarando no peticonario que estava n'aquele lugar para cumprir a lei e só intender ao que fosse justo e honesto.

Asseguram-nos que o protesto tem por fim obter que a camara municipal de ordem do presidente da província conte em separado as quatro cedulas enjós votos não se pode saber em que cidadãos recolheram, e tanto assim é que tres dos mesários fizeram a respeito na acta de lavraria em sentido opposto.

Outros dizem que a eleição no capital de Canasvieiras será annullada pelo governo.

Não acreditamos em semelhantes boatos, o primeiro por extravagante, o segundo por ser a annullação inconveniente ao grupo Cotrim e Comp. que embora com individuos de outro grupo dissidente, já conseguia fazer a futura camara, e não é de suppor que a sacrificie ao pueril capricho de fazerem primeiro o segundo juiz de paz eleito.

Assim em outo a eleição, pouco sa-
mos da, conseguimos o fim a que nos preparamos e brilliantemente.

Conforme noticiamos terminou-se a 12 a apuração dos votos desta capital para vereadores e juizes de paz.

O partido liberal fez vencer com grande maioria sua chapa de vereadores e os conservadores apenas conseguiram fazer o segundo juiz de paz, por haverem votado no mesmo individuo ambos os grupos.

Na noite do dia 12 vieram as escrip-
toria desta redacção, onde se achava reunido quasi todo o directorio liberal, muitos membros do partido acompanhados de duas bandas de musica, para congratularseem-se pela victoria alcançada na capital.

Dali a algum tempo saiu o directorio acompanhando as musicas e um concurso de cidadãos e de famílias, formando um numero de mais de mil pessoas, e percorreram quasi toda a cidade havendo um entusiasmo, alegria e demonstrações de regosijos como de ha longos annos não ha memoria.

Foi concedido o imperial exequatur à nomeação do Sr. William Henry Wellington para vice-consul dos Estados Unidos da America nesta capital.

Na cidade da Laguna o Partido Li-
beral triunphon brillantemente na eleição municipal, obtendo o mais votado da clapa liberal 115 votos, e o da conservadora 61, conseguindo fazer os quatro juizes de paz que são os Srs :

Fernando Henrique Teixeira.
Francisco de Souza Machado Cravo.
Antonio José da Silva.
Marcellino Monteiro Cabral.

No proximo numero publicaremos a votação que cada uma das chapas obteve na eleição municipal.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Bis ! bis !! bis !!! foi a gritalhada que se ouviu no fim da comédia em seis actos, — a eleição municipal.

Note-se que o entusiasmo pela re-
petição parte do lado da gente do go-
verno, não lhes agrada a se na final do ultimo acto — a apuração.

En cá por mim estimo que o Sr Ulhôa, ou levantou o pano, usando do provisoriamente da lei, ou tocou o apito para ser elle erguido pelo Sr. Alfredo de Goyanna.

Hei de continuar a divertir-me vendo o Sr. Cotrim a morder a lingua — o Sr. Passagem a passar bilhetes e a conver-
ter renegados da Tríade — ouvindo a Rose Marie aduaneira, voltando o dô de peito na aria carimbo — o Napoleão da

Bos Vista entre os seus generais dictar as ordens — o travesso Mingote re-
presentando a character o papel de menino de colégio — o Sr. Eloy a trocar o breviário pelo livro das actas — tudo emfim na faina !

E o que fará o Sr. Ulhôa se o panno se tiver de levantar de novo?

Dous dias antes do espectáculo mo-
diando o gabinete de *fond en combat* procurará descobrir dous novos contra-
régas que não albandem como os Srs. Xandoca e Lâne, sabendo que o Sr. Ma-
nuel Eufrasio tem a boca do passeio muito desenvolvida o fará visitar al-
gum lugar onde não corra perigo a tranquilidade publica.

E o chefe de polícia irá sen fugir nem magir, dando por ahí além novas provas de confiança presidencial.

O povo do Desterro vai fazer preces no Sr. Rio Branco para ser ouvido na corte o bis do Sr. Cotrim, Mingote, Eloy e arraia miuda.

— Está ou não válida a eleição ?

— Não.

— Porque ?

— Porque o José Porfirio candidato *amphibio* não foi o primeiro juiz de paz.

— E se fosse ?

— Ora que pergunta...

Dialogo ouvido por dous sujeitos que saboreavam empadinhos na confeitaria Costa.

A PEDIDO.

As publicas.

Medindo a distancia que me separa de Francisco de Paula Almeida e Albuquerque e encarando com ironia e desprezo o grado de superioridade em que se quer colocar esses individuos, alias malto coherido aqui e na co-
marca de Lagos, venho nô obstante descendendo de minha dignidade repellir a offensiva estupida e grosseira que me foi por elle dirigida.

Não a repeli desde logo e com a energia de que sou dotado e de que se-
ria capaz em outra occasião, por ter atendido nô so no logar em que me achava como tambem aos pedidos de varios amigos que reclamavam ordem e pediam que me calasse.

Se é verdade que Albuquerque se prevaleceu da posição que exercia como mezanico para dirigir-me doces, não é também menor certo que apeado d'aquelle cargo, não terá coragem para falar frente a ninguem e muito menos à unim que o conheço perfeitamente !...

Assim me exprimindo desafio-e pa-
co-lhe que repita a affronta que me di-
rigiu, em lugar e occasião oportuna,

porque desle já comprometido-me a fazel-o medir a distancia que nos separa! ..

Para que o publico avalie e verifique quem é Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, e se esse individuo é superior a ninguem, farei publicar varias certidões extraídas d'livros competentes ante as quais Albuquerque não correrá (peño certezas disso) mas abixará a cabeça.

Tenho requerido já a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província as certidões dos exames médicos procedidos nas pessoas dos soldados Julio José dos Santos e Manoel Pinheiro da Silva, afim de com esses documentos e depoimentos de testemunhas fazer subir ao Governo Imperial uma denuncia contra a ilegalidade dos espancamentos barbaros a que o proprio Albuquerque procedeu nas pessoas d'quellas viúvas de seu desastreto comunado! ..

Depois de publicados como serão documentos comprobatores da veracidade das minhas expressões, o publico que avalia e verifica, não se Abixer que me é superior, mas se um homem nas condições d'elle pôde ser igual à mim! ..

O publico que diga se esse individuo se cohende l...

Continuarei firme no propósito de provar o quanto levo liso.

Pedro José Leite Júnior.

Desterro, 9 de Setembro de 1872.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Capital faz publico para conhecimento de quem convier, que precisa contratar a reconstrução da ponte denominada do Clemente — na rua de S. Sebastião da Praia de Fóra.

Os proponentes devem dirigir suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente m-z nessa secretaria, aonde poderão consultar sobre as bases e dimensões para a mesma ponte, conforme a planta que lhes será franqueada.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Setembro de 1872.

O Presidente

Miguel de Sousa Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silveira Peixoto.

2-4

Pela Altaadega desta Cidade se faz publico que, de confornei la lecion o art. 22 § 1.º do Regulamento n. 4316 de 23 de Março de 1869, se acha aberta à baixa do cofre, na dia 20 de setembro, em todos os dias úteis, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, até o dia 31 de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões relativos ao 1.º semestre do exercício de 1872-1873. Os collectados, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos à multa de 6 % da importância do imposto nos termos do art. 23 do mesmo Regulamento.

Altaadega da Cidade do Desterro, 13 de Setembro de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

O Doutor José Ferreira de Melo, Juiz de Orphâos e ausentes n'esta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, e seu termo por S. M. I. a quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este juizo a proceder o inventário dos bens que fixarão por falecimento de Antonio Gularde de Sousa, pelo presente cita-se aos herdeiros filhos ausentes, e Manoel Antonio Gularde e Francisco Antonio Gularde, para no prazo de 30 dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, à fin de

louvarem-se na primeira audiencia Ciudad do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silveira Peixoto.
(s. o. — 10)

José Ferreira de Melo.

A Camara Municipal degta Cidade faz publico que tendo o Brasil de figurar na Exposição Universal de 1873 em Viena, Capital do Imperio d'Austria, e sendo conveniente que se façam cabalmente e conhecidamente os recursos da sua M.R., resolviu o Governo Imperial que se verificasse nas Províncias d'Esprito, uma Exposição de produções agricolas e industriais e objectos de arte.

E tendo de ser aberta a Exposição Esta Província no dia 13 de Outubro vindouro, a Camara convida a todos os seus munícipes a tomar parte neste concurso popular, apresentando na dita Exposição das Províncias, os produtos de nossa laboura, industria e arte, para serem apresentados na Exposição geral da Corte, e fin de se conhecida a riqueza natural que nos dispõem a Província.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 21 de Agosto de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almada Gama Lobo d'Ega.

O Secretario

Domingos G. da Silveira Peixoto.

6-4

ACAMARA Municipal desta Capital faz publico que, em virtude da autorização que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. Presidente da Província, accordou em sessão de 27 d'corrente m-z, adoptar as providências abaixo declaradas para socorrer aos pobres acompanhados da molestia reinante :

1.º—Encarregou no doutor Antonio José Saramago e Melo, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da variola.

2.º—O mesmo medico se achará nos dias de quartas-feiras e sábados de cada semana, na vila das sessões da Cangara, para vacinar ou revacinar nos pobres : recebendo estes a competente gata de vacinação.

3.º—Todas as receitas que contingem a declaração dos médicos, de ser para pessoa pobre, serão aviadias por conta do governo, em qualquer das farmacias desta cidade.

4.º—Nomorou três comissões encarregadas de proverem das necessárias d'as, cobertas e o mais que necessário for para o tratamento dos doentes pobres, cujas comissões foram distribuidas pelo seguinte modo : para Freguesia do Desterro, da Praga para o lado de Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Paranhos, S. Antônio doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga, d'aquele Largo para Leste os Srs. vereadores João Narciso da Silveira e João de Deus Gaibette, e para a freguesia de S. Sebastião da Praia de Fóra os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antonio Joaquim Brinchoza.

5.º—No caso de falecimento de algum dos que da variola, a comissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio público, bem como de fornecer os necessários desinfetantes e caixas para a habitação onde houver falecido o doente.

E para conhecimento de seus munícipes mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro.

tuto, em que devem exercitar suas funções os referidos R.R.E.P..

Pede-se o comparecimento dos Hr., nesse dia ás 7 horas da noite.

Desterro, 1º de Setembro de 1872.

O Secr. — Lemos.

Lealdade

Sess. extr., para eleig., das novas Digg., no dia 16 do corrente, ás horas do costume. Pede-se o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 12 de Setembro de 1872.

O Secr. — R. Junior.

Bom emprego de dinheiro

Vende-se as terras da margem do Rio Tubarão pertencentes aos herdeiros do falecido Elias Francisco de Araujo, tendo bons matos com ma leiras de lei e boas terras para plantação. Vende-se por comodo preço a quem comprar todos e também se vende em pedaços. Quem pretender dirija-se a Firmino Antonio de Araujo em Porto Alegre ou a Bernardo Antonio Nunes Barreto na Cidade da Laguna.

FRETE.


Frederico José Freitas, capitão da barca «União», condenada neste porto por invadegavel, precisa fretar um ou mais navios para transportar o carregamento de madeira da mesma barca ao porto de Montevideo: para essa fim recebe propostas em casa de Motta & Costa à rua Augusta n. 14.

Desterro, 26 de Agosto de 1872.

Dá-se dois contos de reis a premio de um por cento ao mes, com hypotheca, quem precisar, e estja nas condições exigidas, dirija-se a esta Typographia com a inicial P, em carta fechada.

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

Vende-se

uma mesa redonda em boim estad. e uma banquinha envernizada e uma caixa nova de casal, um relogio de cima de mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusto n. 32 casa de negocio Sr. Cândido A. Araujo.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Silvio Pellico de Freitas Noronha, dá leçoes de matérias secundarias, na casa de sua residencia à rua da Palma n. 37, do meio dia á 1 hora da tarde, e das 6 ás 8.

O anuncianto já recuñecido por exame publico na província, como capaz de leccionar tais matérias, declara também que tem atestados dos prestatários até um anno de philosophia, do Seminario de S. José, no Rio de Janeiro, onde estudou.

Vende-se à casa da rua de Sant'Anna n. 7 da Freguesia de S. Sebastião para tratar na mesma casa.

Os abajo assignados livravão ao conhecimento do commercio e do público d'esta praga que os procuradores para a liquidação da nossa firma social são do 1.º de Setembro do corrente anno os Srs. Carlos Hopke e Gustavo Kirbach que ambos se achão munidos de procurações especiais.

Previnem mais que d'ora em diante todos os documentos da nossa firma precisão das assignaturas de ambos os procuradores mencionados para serem validos.

Desterro, em 1 de Setembro de 1872.

Wellmann & Bade.

Em liquidação

3-2



Reg. Cath.

A Sess. extr., de eleig., ficou transferida por causa do mau tempo para 18 de Setembro.

O Secr. — Lemos.

Reg. Cath.

Quinta-feira 18 de setembro, sera... extr., para eleição das DDig., e O.C.H., que devem funcionar no anno de 1873.

No formo do art. 4.º § unico da Decr. n. 2 de 4 de Junho do corrente anno, os RRpp., do Gr. Or., devem ir munidos de poderes competentes para a constituição mac. já convocada pelo

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mafra

Joaquim da S. Ramalho

participão aos seus amigos e compatriotas que têm estabelecido o seu escritório à rua Augusto n.º 20, onde podem ser procurados todos os dias até às dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escritório na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigário, casa n.º 37, onde pode ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

AULA DE DESENHO

de

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS

7 RUA DA PALMA 7

Dezenas de figuras, paisagens, ornato e mecânica.

\$3000 rs. por mês

Lições ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lições nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para as pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lições em casas particulares a 45 rs. mensais, nos dias e horas que se convencionar.

7 RUA DA PALMA 7

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demorando-se algum tempo nesta capital, oferece seus serviços médicos: o público.

Pode ser procurado na casa de sua residência na Praia de fora junto ao n.º 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Augusto do Livramento pode ser procurado para negócios de sua profissão todos os dias úteis, na casa de sua residência, das dez horas da manhã ás duas da tarde.

A pessoa que tiver em seu poder um papagão que desapareceu no dia 12 do corrente mês, fará o favor de levar-o ao seu dono à rua do Coronel Fernando Machado n.º 45, que se gratificará se o exigir.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embaú, bem construída de pedra e cal, assobradada e forrada, própria para casa de negócio, hospedaria & c com accomodações para a pequena família, trata-se com seu proprietário Domingos V. Cordeiro, e para informações com Alves de Brito.

Vigor do Cabello

do

Dr. Ayer.



Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação no mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruivo, grisalho, e afaquecido, dentro de pouco tempo revolve a cor que é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folículos estarem destruídos, e as glândulas cansadas e idas, mas se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Libre de essas substâncias deletérias que tornam muitas preparações de este gênero tan nocivas e destrutivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é benéficio. Em vez de sujar o cabello e fazer pegaço, o conserva limpo e forte, embalizando-o, impedindo a queda e o tornar-se ruivo, e por consequente previne a calvície.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambrâa; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxuoso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabello, porém se pode apressar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicas Practicas e Analíticas.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

R Para Moléstias da Garganta, Peito, e Palma, assim como Tosse, Coquinhões, Difteria, Cough, Bronquite, Broncose, Asthma, Convulsões ou Téticos palmares, &c.

Antes de apresentar o PEITORAL nunca a história da medicina viu preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do gênero humano, como este excellentíssimo remédio para infinidades de palmoes. Durante longa série de anos, entre que se acharam numerosos reportes de Cough, tanto no exterior quanto no interior, que o uso do PEITORAL era de grande auxílio, e que os resultados eram sempre favoráveis.

As pessoas que se adaptam perfeitamente às formas mais brandas das moléstias, e às crianças e meninos, é, no meu tempo, o remédio mais eficaz que se pode produzir para impedir o progresso do PEITORAL e todas as perigosas affectiones do peito e palmoes.

Como é de se ver, os reportes de Cough, tanto no exterior quanto no interior, que o uso do PEITORAL era de grande auxílio, e que os resultados eram sempre favoráveis.

Porto que se adapta perfeitamente às formas mais brandas das moléstias, e às crianças e meninos, é, no meu tempo, o remédio mais eficaz que se pode produzir para impedir o progresso do PEITORAL e todas as perigosas affectiones do peito e palmoes.

Os Castores e os Gourmets acham o Peitoral um exímio remedio para moléstias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre alívio a Asthma, e frequentemente a faz desaparecer inteiramente.

Em doses pequenas é repetidamente, regularmente cura a Bronquite.

Para Goutteiros e Tosse, não é possível encontrar um melhor remedio. Tome-se em doses pequenas três vezes por dia, e à noite uma escálada pés, só se cura a moléstia.

Para os Difusos, quando effectuam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a Tosse-segosa ou Coughseosa, de se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o Cough, doses grandes e repetidamente, só se vence a moléstia.

Efectivamente nenhuma família deve parar sem o PEITORAL para se defender contra os ataques repetitivos das moléstias, assim mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes parará no inferno muitos sofrimentos e perigos que ocorrerão se tivesse de encarar com outro auxílio. Passe e passe, conservar este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes desta preparação são no termo tanto vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui atestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao público que estas virtudes que ora posso sempre se verificam.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass. E.U.
VENDE-SE POR

C. J. Watson

Acervo da Biblioteca Pública Gustavo Catatumbo

NÃO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lançinhas (imitação) a meia pataca o covado.
Riscadinhos imitando lá a doze e quatorze vintens.

Riscadinhos de cōres, bonito gostoso, a 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o cov.

Lançinhas de seda (furta cōres) a 960, e 1200 o covado.

Chitas cōr de violeta, a nove vintens o covado.

Chitas largas, a doze vintens o covado.

Chitas em mosselina a 400 reis o covado.

Algodão americano de 12 jardas a 18800 e 18920 reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dous mil e quinhentos reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e seiscentos reis a peça.

Algodão americano meia largura a dous mil reis a peça.

Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 38200 e 38500 a peça.

Morim peças de 20 varas, a 48500, 58000, 68000, 68400, e 78000 reis.

Morim cambrai a 98000, 93500, e 98800 reis.

Baota escarlata a duas patacas e duas e quatro vintens.

Baota escarlata a dois cruzados, duas e doze e dez tostões.

Flanella de xadrez, a 500, 560, e 720 o covado.

Flanella estampada lindas gostos a 18000 o covado.

Biscados de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.

Cobertores pardos, a 28800 reis.

Cobertores escarlata a 58000, 58500, 68000.

Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 58000.

Lenços brancos para mão, a tostão, 120 e 160 um.

Lenços de linho (irlanda), a 48500, 58000, e 68000 duzia.

Riscados americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.

Meias inglesas para homem, a 4800, 78000, e 88000 duzia.

Atorlhadado de linho a 38000 a vara.

Atorlhadado de algodão, 28000 a vara.

Cretone de algodão com 10 palmos de largura a 28000 a vara.

Toalhas de linho, a 95500 duzia.

Toalhas d'algodão, a 68000 e 78000 a duzia.

Cassinetas d'algodão 320 e 400 reis o covado.

Lindo e variado sortimento de camisas de linho e de algodão francesas todas bordadas de 36800 a 758000 duzia.

Camisas de meia encorpada a 15200 uma.

Camisas de flanella escarlata a 28800.

Camisas de flanella de cōres a 38800 e 48500.

Cortes de chalis de 15 covados a 48500.

Algodão americano caboclo a quatrocentos reis a vara.

Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.

Chales de caxemira de algodão a 18800.

Prertos de camisa, a doze e quatorze vintens.

Escocia marca bispo, para 48000, 58000, 58500, 68000, 78000, e 88000.

Cambracetas superiores, peça a 8500 (tem 8 1/2 varas.)

Chapeos de sol para senhora a 28000 reis.

Chapeos de sol de alpaca para homem a 58500 e 68000.

Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.

Chapeos de feltro ultimo gasto, de 2.000 a 58500.

Chapeos a velocípedes finos a 48500.

Nobreza fute-côres a 18000 covado.

Lenços de linho perfumados a 48500, 58000, e 68000.

Casemira enfeitada a 38000 e 38800 o covado.

Casemiras encorpadas claras, a 48500 covado.

Chales de 2 vintas encorpados moderníssimos a 118000.

Chalys de xadrez preto e branco a 180 reis.

Colas adamascadas, (um panho de meia) a 68000.

Cobertores franceses finíssimos a 168000.

Cobertores franceses escarlata a 88000, 98000 e 108000.

Chitas em cassa a doze vintens o covado.

Bonets de diversas qualidades.

Completo sortimento de perfumarias, camisas, ceroulas e miudezas de armários.

Não se confundão: é a casa da taboleta monstro !!!....

LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Vende-se

uma morada de casa á rua do Príncipe n.º 107. Para tratar na rua do Señado n.º 1 com

João Pombinho da Silva.

Acha-se fugido desde o dia 9 de Julho proximo passado o crioulo de nome Daniel, escravo do abaixo assinado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acotado.

Armazém de secos e molhados.

Participo a quem convier que transfere o meu negócio de secos e molhados em 1º prímero do corrente mês ao Sr. A. C. Ebel, firmando este com o acto e parte do passivo.

Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

Typ. da Regeneração. Largo do Palácio n.º 32.